Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 707

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOCAL PARA POSSE E COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a mudança de local para posse e compromisso do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Arcos.

Parágrafo Único – A Posse e compromisso que se trata neste artigo será no Ginásio Poliesportivo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 01 de Janeiro de 2013.

HALPH CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente

WARLEI MATILDE DE PAULA
Vice-Presidente

WIRLEI DE CASTRO ALVES
1º SECRETÁRIO

Promulgação

Pomulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 01 de Janeiro de 2.013. Presidente da Câmara.